



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PESSOAL: PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 171

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE	Nº SIAPE 6292408
----------------------------------------------------------	----------------------------

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCAP0167	INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA	1	22
CCAP0104	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	3	
CCAP0154	GESTÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PÚBLICO	3	
CCAP0142	NEGOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM	4	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, Residência, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

4. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CL	01/07/2020 a 01/07/2023	Planejamento, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável	2	2

*CD - coordenador; CL - colaborador

5. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

6. ATIVIDADES DE GESTÃO

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
-	03/ 03/ 2010	Membro do Colegiado do Curso	2	2
PORTARIA ICSA Nº 06	16 de março de 2023	Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho Docente (CART)	2	2

EDITAL ICSA 01/2021	16 de abril de 2021	Membro do Conselho do ICESA (suplente)	2	2
---------------------	---------------------	----------------------------------------	---	---

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal	
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:			30 horas		



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/08/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636165** e o código CRC **103F4A0B**.